

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO Nº 60/97

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 25.04.97, tendo em vista o constante no processo nº 23078.032286/95-00, nos termos do parecer nº 163/95 da Comissão de Legislação e Regimentos

D E C I D E

aprovar o Termo de Convênio celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria da Educação, e a Universidade Federal do Rio Grande do Sul, objetivando a realização do Projeto Arte na Escola, Pólo Secretaria da Educação, durante os anos 1995 até 1998.

Porto Alegre, 25 de abril de 1997.

(o original encontra-se assinado)
NILTON RODRIGUES PAIM,
Vice-Reitor.